

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 24 DE**
3 **MARÇO DE 2017, ÀS 8:30 HORAS, NO MUSEU DE ARTE MURILO MENDES.**

4 Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às quinze
5 horas, na Sala do Conselho Superior, no Museu de Arte Murilo Mendes,
6 regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius
7 David e com as presenças dos Conselheiros: Girlene Alves Da Silva, Henrique Duque
8 Miranda Chaves Filho, Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Cassiano Caon Amorim,
9 Mônica Ribeiro de Oliveira, Ana Livia de Souza Coimbra, Liamara Scortegagna,
10 Milene de Oliveira, Flávia Cavalieri Machado, Ricardo de Cristofaro, Ana Paula
11 Ferreira, Wilhelm Passarela Freire, Altemir José Gonçalves Barbosa, Gilmar José dos
12 Santos, José Gustavo Francis Abdala, Jorge Carlos Felz Ferreira, Aline Araújo Passos,
13 Lourival Batista de Oliveira Júnior, Paulo Henrique Dias Menezes, Jeferson Macedo
14 Viana, Denise Barbosa de Castro Friedrich, Hélio Antônio da Silva, Neiva Ferreira
15 Pinto, Maria Cristina Vasconcellos Furtado, Maria das Graças Afonso Miranda Chaves,
16 Cristina Simões Bezerra, Rubens Luiz Rodrigues, Andréa Vasallo Fagundes, Arthur
17 Alfredo Nunes Avelar, Bárbara Aparecida Bepler Pires, João Pedro Carvalho dos Reis,
18 Diego Augusto Silva Ventura, Lígia Carvalho Barbosa, Lucas Cristian de Oliveira,
19 Leda Maria Mendonça, Laura Matos Vasconcelos, Maria dos Remédios P. da Silva,
20 David Silva Souza, Janemar Melandre da Silva, Ricardo Bonfante e Peterson Marco de
21 Oliveira Andrade, realizou-se mais uma reunião do egrégio Conselho Superior da
22 Universidade Federal de Juiz de Fora. Havendo número legal, o Senhor Presidente
23 iniciou a reunião ordinária. Primeiramente, saudou e desejou boas vindas aos novos
24 conselheiros, Flávia Cavalieri Machado, Liamara Scortegagna, e Marina Castro,
25 justificando a ausência desta última. Também foram justificadas as ausências dos
26 conselheiros Marcos Freitas, Ângelo Denadai, Maria Carmem Simões, Lucas Simão,
27 Denis Alves Perdigão, Milene de Oliveira, Ilka Schapper e Ana Livia de Souza. Em
28 seguida, passou-se à pauta, dando continuidade ao encontro realizado no dia 17 de
29 março. Foram registrados os seguintes encaminhamentos e deliberações: **3.2- Recursos**
30 **de Análise Socioeconômica que indeferiu matrículas (Parecer: Conselheiro Marcos**
31 **Souza Freitas)**. Devido à ausência do Conselheiro Marcos Souza, os pareceres foram
32 lidos pela Conselheira Ana Livia de Souza Coimbra. Dos nove recursos apresentados,
33 seis foram deferidos pela Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva (Proae)
34 e mantidos pelo Conselho Superior, aprovados por unanimidade, sendo eles relativos
35 aos candidatos: Giane Moreira Luiz, Carine Roman Magno Barros, Bernardo Camilo
36 Tavares de Freitas, Pablo Jacob da Silva Netto, Camila Ribeiro De Araujo e Marco
37 Aurélio Rodrigues Assis. Os outros três recursos em pauta foram indeferidos pela
38 Proae. De acordo com o parecer, o recurso apresentado pelo candidato Ítalo Junior
39 Moura foi indeferido, pois a documentação apresentada comprova que a renda per
40 capita familiar é superior a um salário mínimo e meio. Em votação, o indeferimento foi
41 aprovado e mantido por unanimidade. O recurso interposto pelo candidato Flávio
42 Roberto Nicolau de Mendonça foi indeferido devido a não apresentação de
43 documentação complementar solicitada pelo avaliador. A Conselheira Cristina Simões
44 Bezerra pediu esclarecimento quanto ao indeferimento do recurso do candidato em
45 questão, questionando o motivo pelo qual a rede social Facebook foi consultada pelo
46 avaliador, o que resultou na solicitação de documentação complementar ao candidato.
47 Autorizado pelo Senhor Presidente a se manifestar, o Secretário Geral, Rodrigo Souza
48 Filho, explicou que a assistente social Aline já afirmou em reunião que há uma
49 orientação da Procuradoria Geral para que se consultem as redes sociais de candidatos
50 em casos de dúvida quanto a informações apresentadas, principalmente relativas à

1 composição da renda familiar. A Conselheira Cristina expôs sua inquietude com relação
2 a este tipo de procedimento, que considerou ser invasão de privacidade. Além disso,
3 afirmou que os assistentes sociais são capacitados para fazerem visitas domiciliares
4 justamente para efetuar essa avaliação, ponderando ainda que as redes sociais não são
5 fontes de informações precisas. A Conselheira Aline Araújo Passos também se
6 manifestou, sugerindo que utilização desta ferramenta seja repensada e que os
7 candidatos sejam previamente avisados sobre a possibilidade de haver consulta a suas
8 redes sociais. Considerando as observações feitas, o Senhor Presidente encaminhou a
9 retirada do referido processo de pauta, para que seja mais bem instruído e esclarecido.
10 Dando continuidade, foi lido o parecer de indeferimento ao recurso apresentado pela
11 candidata Ana Clarice Ferreiro Rabelo, que foi aprovado e mantido por unanimidade.
12 Dando continuidade, passou-se ao processo seguinte em pauta. **3.3- Processo nº**
13 **23071.002875/2017-64 – Proposta de alteração da Resolução 06/2015 – Conselho**
14 **Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora que dispõe sobre o uso do nome**
15 **social no âmbito da UFJF e dá outras providências. (Parecer: Conselheira Maria**
16 **Carmem Simões Melo).** Devido à ausência da Conselheira Maria Carmem, o parecer
17 foi lido pelo Conselheiro Cassiano Caon Amorim. De acordo com o parecer, no qual há
18 manifestação favorável, a alteração sugerida busca adequar a norma interna às decisões
19 governamentais. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.4- Processo nº**
20 **23071.002913/2016-06 – Proposta de revisão da Resolução 13/2013-CONSU e da**
21 **Portaria 1559 de 01/12/2014, do Magnífico Reitor, que dispõe sobre a**
22 **regulamentação do uso de espaços da UFJF para a realização de atividades**
23 **recreativas, culturais e festivas. (Parecer: Conselheiro Jorge Carlos Felz Ferreira).**
24 O Conselheiro Jorge Carlos Felz propôs ajustes a serem feitos à minuta de Resolução
25 relativa ao uso dos espaços da UFJF para eventos. As mudanças propostas são relativas
26 à observância da legislação de segurança contra incêndio e pânico e a ajustes na redação
27 de determinados artigos. O Conselheiro Lucas Cristian de Oliveira registrou que a
28 comissão que deliberou sobre a proposta só possuía apenas um representante do
29 Diretório Central dos Estudantes (DCE), apesar de o assunto tratado ser de interesse
30 direto do movimento estudantil. Desta forma, o interesse dos discentes foi superado
31 pelo interesse dos demais representantes. A Conselheira Leda Maria Teixeira Mendonça
32 afirmou que no Estatuto da UFJF consta o princípio da liberdade para a manifestação
33 cultural dos alunos, porém, considerou que, do jeito que a Resolução está elaborada, não
34 há condições de os Diretórios Acadêmicos realizarem festas. Pediu para que o teor do
35 documento fosse reconsiderado. A Conselheira Ana Lívya de Souza manifestou-se como
36 membro da comissão, afirmando que a segurança foi a maior preocupação na
37 elaboração do documento. Disse que os representantes do DCE poderiam ter se
38 manifestado antes quanto à insatisfação com a dinâmica e composição da comissão,
39 para que não se sentissem limitados. Reforçou que houve ampla participação do
40 representante do DCE, durante as discussões da comissão, e que não houve nenhum tipo
41 de opressão aos interesses dos discentes. Com a palavra, o Professor Márcio Guerra,
42 que atuou como presidente da comissão, concordou com o que foi dito pela Conselheira
43 Ana Lívya e afirmou que o objetivo da comissão foi elaborar uma minuta de Resolução
44 que atendesse a todos os interessados e que assegurasse o direito de execução das festas.
45 Disse que a discussão foi acompanhada e votada com a representação estudantil e
46 considerou que, se tudo for rediscutido, haverá um prejuízo maior aos estudantes, pois
47 já há grande demanda para realização de eventos no campus. Com a palavra, o
48 Conselheiro Wilhelm Passarella Freire afirmou que se preocupa com o horário de
49 realização das festas que consta na minuta. Considerou que não deveria ser permitida a
50 realização de festas durante os dias de semana, pois existem regras do município que

1 devem ser respeitadas, como a lei do silêncio. Além disso, considerou errado que
2 estudantes saiam das aulas às 23h para irem a festas que terminarão de madrugada, pois
3 a maioria possui aula cedo no dia seguinte. Considerou que a instituição não deve
4 referendar esse tipo de atitude, principalmente levando em conta o consumo de bebidas
5 alcoólicas. Com a palavra, a Conselheira Maria dos Remédios P. da Silva, afirmou que
6 a segurança é uma grande preocupação e foi justamente o motivo pelo qual as festas nas
7 unidades acadêmicas foram proibidas. Disse que festas gratuitas e abertas acabam
8 atraindo todo tipo de gente, e ponderou que, por isso, é necessário que haja um controle
9 de entrada e saída de pessoas, se não, não haverá tranquilidade e não será um
10 divertimento com qualidade. O Conselheiro Lucas de Oliveira se colocou afirmando que
11 a insatisfação do DCE é com a mínima representatividade da categoria dos discentes na
12 comissão, tendo direito a apenas um representante como membro. A Conselheira
13 Cristina Simões afirmou que a comissão trabalhou durante um ano para chegar a um
14 consenso quanto à Resolução e relatou que o representante do DCE participou
15 ativamente das discussões, tendo aprovado a minuta também. Considerou que todos os
16 membros tiveram voz por igual na comissão, independente do número de
17 representantes. Disse, ainda, que todos fizeram sugestões que não foram acatadas e que,
18 o que não atingiu consenso, deveria ser discutido no Consu. Com a palavra, o
19 Conselheiro Altemir Gonçalves Barbosa sugeriu que a regulamentação não se atenha
20 somente aos locais, mas também a lotação máxima permitida e os horários para a
21 realização das festas. A Conselheira Maria Cristina Furtado afirmou que a realização de
22 festas em locais fechados, como as unidades acadêmicas, é muito perigosa, uma vez que
23 a grande aglomeração de pessoas aumenta o risco de haver maior número de feridos em
24 acidentes como desabamentos e incêndios. Além disso, afirmou que o acesso a armas
25 está muito facilitado hoje em dia, o que também representa grande perigo em festas com
26 muita aglomeração de pessoas. Disse ainda que se deve pensar na facilidade de acessos
27 para ambulâncias no local das festas e também se deve levar em conta a segurança do
28 patrimônio público, considerando que muitos institutos possuem equipamentos muito
29 caros que podem ser danificados ou furtados durante as festas. A Conselheira Aline
30 Araújo considerou que os diretores das unidades acadêmicas não deveriam ser
31 responsabilizados pela permissão da realização das confraternizações, uma vez que
32 sempre haverá um diretor mais condescendente com os estudantes e isso causará
33 pressão sobre os demais. Comentou, ainda, que muitas unidades acadêmicas não
34 possuem locais apropriados para a realização de confraternizações. Com a palavra, o
35 relator da comissão, Professor Jorge Felz, disse à Conselheira Aline que não é
36 necessário que os diretores criem legislação para isso, mas que apenas definam os locais
37 mais apropriados na unidade para a realização das confraternizações. O Conselheiro
38 José Gustavo Abdala manifestou-se na qualidade de arquiteto, afirmando que há risco
39 de que as confraternizações nos institutos não respeitem as normas de uso e segurança
40 das edificações, uma vez que a atividade-fim dos prédios das faculdades não é a
41 realização de festas. Assim, considerou que os diretores das unidades acadêmicas não
42 possuem conhecimento para julgar quais locais são adequados para comportar grande
43 aglomeração de pessoas. Com a palavra, o Conselheiro Wilhelm sugeriu mudança no
44 texto da minuta de Resolução, proibindo-se a realização de festas e confraternizações
45 durante os dias de semana, e permitindo-as nos finais de semana e feriados, das 8h às
46 22h. Posteriormente, diversos conselheiros também manifestaram suas propostas de
47 alterações na Resolução. O Conselheiro Henrique Duque chamou a atenção de todos
48 para o controle exercido por órgãos externos, como o Ministério Público, afirmando que
49 os mesmos fiscalizam a execução das Resoluções, podendo penalizar os responsáveis se
50 houver algum desvio. O Conselheiro Arthur Avelar, representante do DCE, propôs que

1 as festas também possam ser realizadas nos estacionamentos das faculdades,
2 considerando que o procedimento de segurança deva ser o mesmo que o realizado na
3 Praça Cívica, uma vez que seria inviável financeiramente para os Diretórios
4 Acadêmicos promoverem festas apenas na praça. Além disso, destacou que as festas nas
5 unidades acadêmicas servem para estimular o senso de pertencimento dos alunos.
6 Comentou ainda que a depredação do patrimônio público não está necessariamente
7 ligada ao consumo de álcool, já que atualmente ocorrem casos de alunos sóbrios
8 depredando suas faculdades durante o dia. Atribuiu estes atos, justamente, à sensação de
9 falta de pertencimento com a universidade. Outros conselheiros argumentaram que
10 festas nos estacionamentos dos institutos podem causar impacto nas unidades
11 acadêmicas vizinhas, além de provocarem o deslocamento da segurança que deve estar
12 concentrada na área central. Mencionaram, ainda, que o estacionamento ao lado da
13 Praça Cívica também poderá ser utilizado para a realização das festas e seria mais
14 adequado para tal. Além disso, a Conselheira Aline Araújo lembrou que muitas
15 faculdades possuem aulas até as 23h, por isso a organização das festas nos
16 estacionamentos prejudicaria a movimentação dos carros dos alunos e professores. Após
17 debate, o Senhor Presidente pediu aos Conselheiros que desejam apresentar propostas
18 de alteração da Resolução, que as enviem para a Secretaria Geral da Reitoria até o dia
19 31 de março, onde serão sistematizadas para retornarem ao Conselho para votação em
20 reunião no mês de abril. Em votação, o adiamento da discussão do processo foi
21 aprovado por unanimidade. Diante disso, o Conselheiro Arthur pediu que a antiga
22 Resolução fosse mantida enquanto a nova não for aprovada, pois a mesma está suspensa
23 pelo Consu e, por isso, não está sendo permitida a realização de festas na universidade.
24 Após votação, com duas abstenções, foi aprovado pelo Conselho que, até a aprovação
25 da nova Resolução, apenas poderão ser realizadas festas na Praça Cívica do campus. Em
26 seguida, passou-se para o último processo em pauta: **3.5- Processo nº**
27 **23071.005530/2015-09 – Dimensionamento das necessidades institucionais – UFJF**
28 **(Parecer: Conselheiro Lourival Batista de Oliveira Júnior)**. A pedido do relator,
29 Lourival Batista, e após aprovação por unanimidade, o processo foi retirado de pauta
30 para vir à discussão posteriormente, após diligências. A seguir, o Senhor Presidente
31 realizou algumas considerações finais e não havendo mais manifestações e nada mais a
32 tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, secretariada por mim,
33 Rodrigo de Souza Filho, que para constar lavrei a presente ata que dato e assino.

34
35
36 Juiz de Fora, 24 de março de 2017.

37
38
39 **Rodrigo de Souza Filho**
40 **Secretário Geral**

41
42 **Prof. Dr. Marcus Vinicius David**
43 **Reitor da UFJF**
44

45
46 ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA ____/____/____

1.	2.
3.	4.

5.	6.
7.	8.
9.	10.
11.	12.
13.	14.
15.	16.
17.	18.
19.	20.
21.	22.
23.	24.
25.	26.
27.	28.
29.	30.
31.	32.
33.	34.
35.	36.
37.	38.
39.	40.
41.	42.
43.	44.
45.	46.
47.	48.
49.	50.
51.	52.